



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>32544/2025</u>	
Recebido em:	<u>20/03/2025</u>
Horário:	<u>10:09</u> horas
Rubrica:	<u>Rudinei</u>

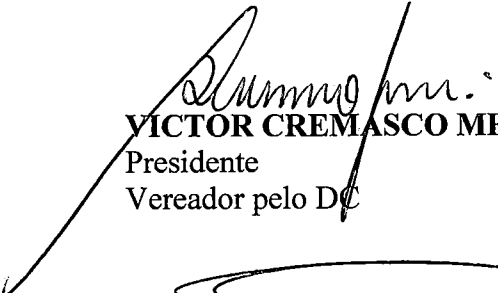
**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO
BIANOR GOMES DA SILVA AO
SENHOR ELSIONE BARBOSA DE
AGUIAR.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador João Junior Vieira dos Santos, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

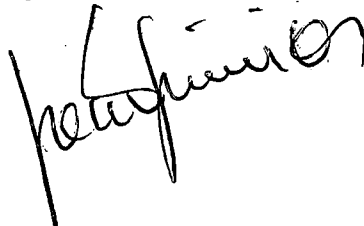
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Elsione Barbosa de Aguiar.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de março de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

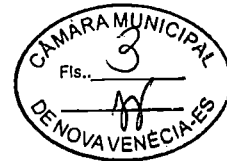
Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO

Segunda Secretária
Vereadora pelo PV



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Elsione Barbosa de Aguiar.

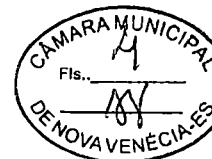
O homenageado foi indicação do vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).

Atualmente o homenageado atua na Seção de Polícia Administrativa e Judiciária do 2º Batalhão, exercendo desde o ano 2017 diversas funções essenciais, que incluem a investigação de denúncias e representações relativas a possíveis irregularidades, a avaliação da conduta de servidores públicos militares, assessorando o comando nas matérias administrativas correicionais e judiciárias. Neste período tem se destacado pelo seu comprometimento, disciplina e elevado senso de responsabilidade. Demonstrando conhecimento técnico e notável dedicação.

O Sub Tenente Elsione Barbosa de Aguiar, tem contribuído significativamente para a eficiência e organização dos serviços prestados. Sua postura ética e seu alto grau de profissionalismo reforçam os valores da instituição, garantindo que as atividades administrativas e judiciárias sejam conduzidas com precisão, imparcialidade e respeito aos princípios legais. Os cidadãos venecianos que recorrem àquela seção em busca de orientações, denúncias/representações, sempre encontram um profissional atencioso, prestativo e comprometido com as questões que lhe são trazidas.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***



Essa postura tem fortalecido a credibilidade da unidade junto à sociedade veneciana e aos membros dos demais órgãos de segurança com quem profissionalmente se relaciona. O Sub Tenente ELSIONE BARBOSA DE AGUIAR também atuou com maestria nos cursos de formações de soldados realizados entre os anos de 2014 e 2015, CFSD 2014-1 e CFSD 2014-2, realizados no 2º Batalhão sediado em nosso município de Nova Venécia/ES, participando de forma decisiva na formação do caráter institucional de mais de 200 novos profissionais de segurança que foram entregues à sociedade capixaba e em especial a veneciana.

Por ocasião de sua estadia no serviço operacional da unidade foi alvo de inúmeros elogios por serviços prestados à comunidade veneciana no combate à criminalidade. Neste pormenor, extrai-se de seus assentamentos funcionais um quantitativo de 25 elogios por relevantes serviços prestados. Ademais, o militar em apreço ao longo de seus vinte e sete anos de serviço nunca foi punido por desvio de conduta e a mais de 22 anos se encontra no comportamento EXCEPCIONAL.

Ao longo de sua carreira além de atuar no serviço operacional em diversas unidades da PMES, sobretudo, no 2º Batalhão, já laborou em diversas seções administrativas da unidade, como seção de Recursos Humanos e Comunicação Social; Seção de Planejamento; CCO (Centro de Controle Operacional); 1ª Cia do 2º BPM Rádio Patrulha e Guarda de OME (Organização Militar Estadual); CA (Corpo de Alunos) sempre sendo alvo de elogios por onde passou.

Além dos seus predicados profissionais o militar ainda desfruta de conduta ilibada junto à sociedade veneciana. É membro da Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira onde atua como pastor auxiliar e faz parte dos membros diretores do Projeto Social denominado "Projeto Vida", contribuindo dessa maneira para aliviar problemas sociais como: a falta de educação, a miséria, a precariedade da saúde e a fome no que tange a preparação/formação de pessoas em estado de vulnerabilidade, com vistas a sua inserção no mercado de trabalho.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar militares estaduais e policiais civis e reconhecer o empenho pela atuação na área da segurança pública em nosso município.

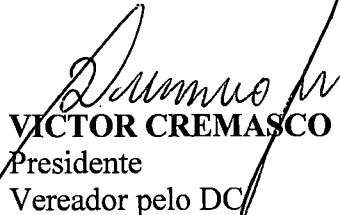
Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de março de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD


REGINA TOSTA MACHADO
Segunda Secretária
Vereadora pelo PV